



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 820, de 15 de setembro de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº 90/2020 – RBG/PGE, de 23 de maio de 2020, da Procuradoria-Geral Eleitoral, resolve:~~

~~Art. 1º Dispensar o Procurador da República JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS da função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Rondônia, designado pela [Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pag. 92, de 30 de setembro de 2019.~~

~~Art. 2º Designar o Procurador da República BRUNO RODRIGUES CHAVES para exercer, até o dia 30 de setembro de 2021, a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Rondônia.~~

~~Art. 3º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 1080, de 11 de outubro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pag. 48, de 16 de outubro de 2019.~~

~~Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 maio 2020. Seção 2, p. 28.](#)